

# 1. Documento: 10539-2021-39

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 10539/2021

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

**Unidade Protocoladora:** AJLC - ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Data de Entrada:** 20/04/2021

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** CRISTIBR

**Data de Inclusão:** 14/06/2021 11:49

**Descrição:** Oficialização de demanda para contratação de curso in company

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 10539-2021-39

**Nome:** e-PAD 10.539-2021 - DG - contratação direta - inexigibilidade - curso in company - nova lei de licitações e contratos.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SANDRAPM

**Data de Inclusão:** 28/04/2021 15:06

**Descrição:** Decisão DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	28/04/2021 15:06

---

**Documento Gerado em 28/06/2021 23:49:30**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

**e-PAD:** 10.539/2021.  
**Ref.:** CI n. DG/AJLC/4/2021.  
**Assunto:** Inexigibilidade de licitação (art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/1993). Contratação da empresa *Zênite Informação e Consultoria S/A*, para promoção do curso *in company* "O que muda com a nova lei de licitações?". **Decisão.**

**Visto.**

**De acordo.**

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2020 (art. 2º, II), as manifestações da Diretoria de Administração e da Secretaria de Licitação e Contratos, além da certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e do parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Zênite Informação e Consultoria S/A*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, II e § 1º c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/1993), para promoção do curso *in company* "O que muda com a nova lei de licitações?", a ser realizado no período de 3 a 7 de maio de 2021, na modalidade telepresencial, tendo como público-alvo servidores atuantes no fluxo das aquisições deste Regional, demandantes, gestores, fiscais, executores e auditores, totalizando 30 (trinta) vagas e carga horária de 20h, pelo valor total de R\$ 39.211,20 (trinta e nove mil duzentos e onze reais e vinte centavos).

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificar a inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993) e outras medidas pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Sandra Pimentel Mendes**  
Diretora-Geral